



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 531, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Esporte e Vida, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “*Associação Esporte e Vida*”, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.084/0001-26, com sede na rua Sizenando Amaral, 210, bairro Parque do Taboão, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 17 de agosto de 2016.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente -


JADER QUINTINO ALVES
- Vice-Presidente -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 042/16
DATA DA VOTAÇÃO 17 / 08 / 16
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

À SANÇÃO
Sala das Sessões 18 / 08 / 16

Presidente
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 042/2016, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 03 de agosto de 2016.